



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

**Lei Municipal nº 959/2010, de 27 de Outubro de 2010.**

**EMENTA:** Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Assaré - COMARES-UAS, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 abril de 2005 e de seu decreto Regulamentar nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, e dá outra providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,**  
*no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções que instituiu o Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Assaré - COMARES – UAS, de qual o Município de Araripe integra, na qualidade de ente federado.

**Art. 2º.** Fica autorizada a gestão associada de serviço público prevista no Protocolo de Intenções, observada a previsão orçamentária anual e mediante Contrato de Rateio.

**Art. 3º.** Em razão de sua natureza, fica o COMARES - UAS, submetido às Políticas Nacional e Estadual de resíduos sólidos, estabelecidas por Leis específicas e seus respectivos Decretos Regulamentares, bem como aos planos de gerenciamento municipal e regional.

**Art. 4º.** Os casos não previstos na presente Lei serão resolvidas pela Assembléia geral do Consórcio a serem definidos em Estatuto.

**Art. 5º -** Passa a integrar á presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de intenções do Consórcio COMARES - UAS, independente de transcrição.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 27 de Outubro de 2010.

**JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)